

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE PREV Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 03, de 28 de janeiro de 2025, que delega competência para pagamento e manutenção do benefício aposentadoria no âmbito do RPPS/RS .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando as disposições contidas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 15.143/2018, que consolidam no IPE Prev as competências de gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, e o conteúdo do PROA 21/2442-0000531-5 ;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 03, de 28 de janeiro de 2025, que delega a competência, no exercício 2025, para pagamento e manutenção do benefício aposentadoria no âmbito do RPPS/RS, bem como para ordenação das despesas com pessoal inativo no Órgão 40, aos titulares de Secretarias e dirigentes de Órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, para constar:

Izabel Christina Cotta Matte: Secretária de Estado de Obras Públicas - SOP - Atividade 8333 e 8310.

Mario Yukio Ikeda: Secretário de Estado da Segurança Pública - Atividade 8333 , **em substituição a Sandro Luciano Caron de Moraes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.

Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 3 de novembro de 2025

Protocolo: **2025001341255**

Publicado a partir da página: **107**